



ATA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 006/2022, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS

Data: 1.º de julho de 2022.

Hora: 8 horas.

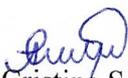
Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Loriza Guimarães de Oliveira, Rozelaine dos Santos Oliveira.

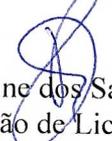
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Mem. 1116/2022-DEC, Mem. 1510/2022-PGM, Mem. 708/2022-SEPDE, referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 006/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação e fornecimento de materiais e a execução de projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. José de Anchieta, conforme pedido de compra n.º 2021/2235, memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de detalhamento do BDI, cronograma físico-financeiro, plantas e demais anexos.
2. Considerando que o Mem. 1510/2022-PGM apontou que a empresa MD Serviços e Construções Ltda., CNPJ 12.556.578/0001-08, deveria apresentar junto com a correção de planilhas um novo cronograma físico-financeiro, a homologação do processo foi revogada e o mesmo devolvido a esta Comissão, que decide reabrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a citada empresa reapresentar o novo cronograma físico-financeiro, em conformidade com a correção de planilhas apresentadas pelo protocolo geral 2022/6565, sem alteração do valor da final da proposta.
3. Esta comissão faz constar que no Mem. n.º 452/2022-SEPDE constante nas folhas 281, do processo licitatório, o Departamento de Engenharia e Arquitetura menciona a necessidade de correção apenas das planilhas orçamentárias, sem qualquer menção a necessidade de alteração/correção do cronograma físico-financeiro e com base nesse parecer técnico, foram solicitadas à empresa somente esta correção.
4. Frente ao exposto, esta comissão solicita que os pareceres técnicos quanto aos processos licitatórios envolvendo obras sejam mais claros, detalhando todos os itens que necessitam correções, a fim de garantir a adequada continuidade dos processos licitatórios, nos prazos legais.
5. Fica encerrada a reunião às 8h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de julho de 2022.


Ana Cristina Salazar


Loriza Guimarães de Oliveira


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações